



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**LEI MUNICIPAL Nº 1.793/2024**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a criação de cargo que menciona e alteração na Lei Municipal nº 1.386/2018 e dá outras providências”.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, PASCOAL ALBERTON, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona a seguinte Lei Municipal:***

**Art. 1º.** Fica criado o cargos em comissão denominado Gestor de Recursos, a ser lotado no PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Terra Nova do Norte.

**Art. 2º.** Ato contínuo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar parcialmente os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.386/2018, os quais passarão a vigorar com as alterações descritas, permanecendo as demais disposições inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS E TABELAS EM COMISSÃO PREVITER**

<b>Vagas</b>	<b>Denominação</b>	<b>Padrão</b>	<b>Remuneração</b>
01	Diretor Executivo	PREV-1	R\$ 4.500,00
01	Chefe de Departamento	PREV-2	R\$ 1.500,00
01	Coordenador de Setor	PREV-3	R\$ 1.412,00
<b>01</b>	<b>Gestor de Recursos</b>	<b>PREV-4</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Total: 04</b>			

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**ANEXO III**

**CARGO: GESTOR DE RECURSOS**

**PADRÃO: PREV-4**

**REQUISITOS/FORMAÇÃO:** Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; Possuir graduação nas áreas de administração pública, direito, contabilidade, economia, administração e atuária; Possuir certificação profissional vigente junto à entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; Possuir pós-graduação em Mercado Financeiro e ou MBA em Economia e Finanças.

**ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES:** Gerir os recursos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT; Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro; Avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos; Elaborar relatório de avaliação dos investimentos do PREVITER trimestralmente e semestralmente; Adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963/2021 e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social em regulamentação da Secretaria de Previdência; Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observando os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda; Manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime; Realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime, independentemente de tratar-se de gestão própria ou por entidade autorizada e credenciada; Participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários; Aplicação dos investimentos dos fundos disponíveis no RPPS junto a assessoria contratada e/ou carteira administrada; Participar de todas as reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Previdenciário; Organizar e arquivar extratos bancários e outros documentos; Executar outras tarefas correlatas a gestão financeira do RPPS.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Período de 8 horas diárias e 40 semanais.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Gestão 2021 / 2024*

CNPJ 01.978.212/0001-00

**RECRUTAMENTO:** Indicação pelo Diretor Executivo do PREVITER, mediante aprovação e homologação do Conselho Previdenciário.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO